



LIDO
Em 11 / 11 / 09
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 7809/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- QUESOTMAT

Em, 11 / 11 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na quadra QNO 04, do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover à implantação de posto policial na quadra QNO 04 do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores da quadra QNO 04 do Setor O de Ceilândia, há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7809/09
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSASSORIA DE RELEVADO PROT. 09-301-2009 10:08

[Assinatura]
12071